

Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer WA/803/2015/6ªCONTROLADORIA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 400/2015/6ª
CONTROLADORIA-AJU/TCM**

(Processo nº 201410858-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer ATS/804/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 401/2015/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515858-00)

De Notificação, ao Senhor Izaldino Altoe.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Izaldino Altoe, Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe a este TCM, até o dia 20/01/2016, o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do disposto no art. 28, §4º da Lei Complementar nº 84/2012.

Cabe ressaltar que o prazo já prorrogado para encaminhamento do Balanço Geral encerrou-se em 30.11.2015, sem que o interessado tenha apresentado tal documentação, que constitui peça fundamental para análise das contas.

O Balanço Geral deverá atender os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014 e, ainda, deve estar de acordo com o Analisador do E-contas (Balanço Geral 2014).

A comunicação ao interessado será feita através de telegrama e publicação no DOE, conforme disposto no art. 211, II e III do Regimento Interno deste TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 402/2015/6ª
CONTROLADORIA-AJU/TCM**

(Processo nº 201415719-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Juvenal Arruda Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Juvenal Arruda Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer ATS/115/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 403/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201511370-00)

De Notificação, ao Senhor Rubens Oliveira Ancelmo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rubens Oliveira Ancelmo, responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2015, para que, seja cientificado dos termos da Informação Técnica nº 484/2015 - 3ª Controladoria, bem como da Decisão

Monocrática, arroladas nos autos do Processo nº 201511370-00, para que observe os seguintes requisitos e restrições, de caráter peremptório, sob pena de glosa de despesas e sanção ao Ordenador responsável:

1. Obrigatoriedade de prévio procedimento licitatório, para todas as despesas consignadas/autorizadas pelo Ato;
2. Obsevância dos limites orçamentários fixados e vinculados;
3. Vinculação aos objetos (bens e serviços) indicados pelo ato e/ou instrumento regulamentador;
4. Cumprimento do dever de comprovação de sua execução, a qual deverá ser arquivada junto à Câmara Municipal, em tudo observado a disciplina normativa fixada pelo próprio Legislativo Municipal, a qual poderá ser requisitada, a qualquer tempo, com o objetivo de efetivação do controle externo deste TCM-PA.

Por todo o exposto, fica NOTIFICADA esta Câmara Municipal, para que adote todas as providências e medidas necessárias, para a execução da Resolução 253/2015, conforme determinado acima.

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados à melhor condução da matéria.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo 911937

**EDITAIS DE CITAÇÃO 1167 A 1206/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 05/01, 08/01 E 14/01/2016.**

EDITAL Nº 1167/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201314955-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Josivan Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josivan Alves da Silva, responsável pela Liga Paraense de Karatê Interestilos - LIPAKI, de Marabá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201314955-00, referente à prestação de contas daquela Entidade, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1168/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 480012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jardel Vasconcelos do Carmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 480012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1169/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 480012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jardel Vasconcelos do Carmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 480012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1170/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 484592009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonia Eliene de Oliveira Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado,

a Senhora Antonia Eliene de Oliveira Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01/01 a 05/11/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 484592009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1171/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 484592009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marce Annaliese Ueno Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marce Annaliese Ueno Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 06/11 a 31/12/2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 484592009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1172/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 480032009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ionara Jardina de Vasconcelos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ionara Jardina de Vasconcelos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 480032009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1173/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 484742009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Aldenora Sales Coutinho da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aldenora Sales Coutinho da Silva, responsável pelo FUNDEB do Município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 484742009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1174/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 484722009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Franceane Jardina de Vasconcelos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Franceane Jardina de Vasconcelos, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 484722009-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1175/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201318764-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Pereira Ramos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado,